

COMISSÃO ESPECIAL PL Nº 3582/2004
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI

REQUERIMENTO Nº , DE 2004

(Do Sr. Marcus Vicente)

Requer, nos termos regimentais convidar para reunião de audiência Pública o jurista Ives Gandra Martins.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. que seja realizada reunião de audiência pública com o jurista Ives Gandra Martins, a fim de que o mesmo possa subsidiar os trabalhos desta Comissão Especial.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Segundo os juristas o artigo 11 é flagrantemente inconstitucional, porque subordina a Constituição Federal à Lei ordinária. Há reiterada jurisprudência do STF, antes e depois da atual CF declarando que é a Lei ordinária que se subordina a CF, cabendo àquela apenas explicitar o texto constitucional e não criar-lhe restrições (Ministro Moreira Alves - Processo Administrativo tributário - Revista dos Tribunais, Diversos Autores, Coordenação de Ives Gandra da Silva Martins, Edição 2002 , página 32).

Sala das Comissões de Junho de 2004.

**Dep. MARCUS VICENTE
PTB/ES**